



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



Ata da reunião de abertura e Julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2020, que tem como Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Óleo S-10) exclusivamente para atender a frota de veículos leves e máquinas pesadas próprios e locados, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Defesa Civil e Meio Ambiente de Anísio de Abreu – PI. Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, Rua Maria das Mercês nº 406, Centro, Anísio de Abreu-PI, a CPL sob a responsabilidade do Pregoeiro Substituto, Sr. Clessio Chagas Oliveira, que substituiu o Pregoeiro oficial: Leandro Farias Brito, e equipe de apoio- Nilton Ribeiro da Trindade e Crislane de Barros Santos, membro suplente da CPL, reuniram-se para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020. O PREGOEIRO abriu a sessão pública conforme as disposições contidas no edital, iniciando com o credenciamento, onde constatou a presença da Empresa **V.L.R.S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ 19.725.490/0001-11**, representada pelo Sr. Celso Alan dos Santos Fernandes, CPF nº. 007-417 853-90, única Empresa presente. Terminada a fase de credenciamento e, a empresa presente tendo atendido as disposições contidas no Edital, deu-se continuidade à sessão, onde o Pregoeiro e equipe de apoio, rubricaram os lacres dos envelopes e, em seguida foi aberto o envelope nº “01- Proposta de Preços” que depois de analisada e rubricada, foi classificada, apresentando os seguinte preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL S10	LT	40.000	R\$ 3,70	R\$ 148.000,00

Iniciada a fase de lances, o pregoeiro solicitou descontos, como esta posto no edital, onde o licitante disse não pode conceder, por já está praticando os preço comuns a todos os consumidores, mantendo assim preço inicial da proposta. Encerrada esta fase da licitação, o pregoeiro procedeu a abertura do envelope nº 02- “Documentos de Habilitação” da empresa vencedora e juntamente com a Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos apresentados em face às exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação, onde foi constatado que a empresa vencedora está com toda documentação REGULAR, ficando portanto habilitada. Passou-se então a rubricar os respectivos documentos. Em seguida a palavra foi franqueada a todos, não tendo sido manifestado a intenção de interpor recurso por parte da empresa contra qualquer ato da Comissão. Não havendo mais registro a fazer, o Pregoeiro comunicou que irá encaminhar o processo à Autoridade Superior, e os trabalhos foram encerrados e foi feito a lavratura desta ata. Isto feito, a mesma foi lida e assinada pela Comissão de Licitação, licitante e quem mais desejar.

Anísio de Abreu, 23 de junho de 2020.

LICITANTE

Clessio Chagas Oliveira
Pregoeiro Substituto /PMAA

Nilton Ribeiro da Trindade
Equipe de Apoio

Crislane de Barros Santos
Equipe de Apoio

Celso Alan dos Santos Fernandes
Pela Licitante